PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025/PMA
LEILÃO Nº 001/2025

A **Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.043.981/0001-70, Estado de Pernambuco, por intermédio de sua Comissão de Licitação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que trata do leilão, que serve para alienação de bens pelo poder público àquele que ofertar o maior preço, seja ele igual ou superior ao valor da avaliação. O art. 6º, XL da lei 14.133/21 dispõe que o leilão é "modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis a quem oferecer o maior lance" e em especial, as disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DNRC nº 113/2010, torna público aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade LEILÃO, tipo Maior Lance, no dia 05 de Agosto de 2025 com início às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, sita a Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP: 55.260-000, Fone: (87) 3839-1156, e pelo endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br, para a alienação dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto a Comissão de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 13:00 horas, localizada à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP: 55.260-000, com a Leiloeira Oficial, a Sra. CRISTIANE BARROS (82) 99958-9580 ou pelo site www.lancecertoleiloes.com.br.

1-OBJETO:

1.1. Constitui o objeto da presente licitação, Alienações de bens diversos, no estado em que se encontram e, considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do município de Alagoinha - PE, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria nº 570/2025, de 30 de Junho de 2025, conforme o **ANEXO I** e respectivo laudo de avaliação.

1.2. Serão leiloados 13 (treze) lotes, contendo diversos no estado de conservação em que se encontram, a saber:

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	FIAT MOBY EASY 5P, ANO 2018/2019, COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA PCP4609, CHASSI 9BD341A2XKY580531, RENAVAM 1181294115	ANTIECONÔMICA	R$ 271,51	R$ 6.000,00
02	GM MONTANA AB1 /AMBULÂNCIA ANO 2017/2018, COR BRANCA,	ANTIECONÔMICA	R$ 1.086,83	R$ 11.000,00

	ALCOOL/GASOL, PLACA PCI-2914, CHASSI 9BD2651JHJ9094798, RENAVAM 1140511383			
03	CHEV. ONIX 10MT JOYE, ANO 2017/2018, COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA PEB7153, CHASSI 9BGKL48U0JB179225, RENAVAM 1135525169	ANTIECONÔMICA	R$ 2.293,07	R$ 8.000,00
04	FIAT FIORINO MODIFICAR AB1 / AMBULÂNCIA, ANO 2017/2018, ALOOL/GASOL, PLACA PCU0023, COR BRANCA, CHASSI 9BD2651JHJ9094798, RENAVAM 1140511383	ANTIECONÔMICA	R$ 3.497,89	R$ 6.000,00
05	ÔNIBUS VW/ 15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2012/2013, PLACA PGI-4224, DIESEL, COR AMARELO, CHASSI 9532E82WXDR318442, RENAVAM 00519229517	ANTIECONÔMICA	Nada consta	R$ 11.000,00
06	FIAT PALIO FIRE FLEX, ANO 2014/2015, COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA OYL1273, CHASSI 9ED17122LE5916520, RENAVAM 998453544	ANTIECONÔMICA	R$ 356,64	R$ 5.000,00
07	FIAT PALIO FIRE FLEX, ANO 2014/2014, COR BRANCA, PLACA OYZ3163, CHASSI 9BDD17122LE5916284, RENAVAM 998240567	ANTIECONÔMICA	R$ 1.035,61	R$ 6.000,00
08	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND TL-65	ANTIECONÔMICA	XXX	R$ 3.000,00
09	SUCATAS DE CADEIRAS ESCOLARES EM MADEIRA	INSERVÍVEL	XXX	R$ 500,00
10	SUCATAS DE IMPRESSORAS, CPUS E MONITORES	INSERVÍVEL	XXX	R$ 900,00
11	SUCATA DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO	INSERVÍVEL	XXX	R$ 200,00
12	SUCATA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	INSERVÍVEL	XXX	R$ 500,00
13	CAMINHONETE S10 LTZ DD4A, ANO 2021, COR VERMELHA, DIESEL, PLACA QYR2A64, CHASSI 9BG148MK0MC423685, RENAVAM 01252985387	ANTIECONÔMICA	Nada consta	R$ 120.000,00

2-DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, após o pregão do Leiloeiro, a de maior valor por lote será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do

Leilão, desde que seu valor seja superior ao da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão de Avaliação.

3-DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;

3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial para apreciação da Comissão de Licitação, cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G. e CPF/MF (pessoas físicas); ou Estatuto / Contrato Social ou Última Alteração Consolidada e CNPJ (pessoas jurídicas), para fins de credenciamento.

4-DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. O Leilão será realizado **PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE** por intermédio do Leiloeiro Público Oficial CRISTIANE BARROS, Matriculado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), sob o nº 26700001796, designado e nomeado pelo Prefeito Municipal através de Contrato de Prestação de Serviços.

4.2. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances;

4.3. Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão de Licitação e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

4.4. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;

4.5. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

4.6. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, conforme prévia vistoria por parte de quem os adquirir, ficando a Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, e o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações;

4.7. Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o translado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, remarcação de chassi, regularização de motor, taxa de vistoria, mudança de categoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/PE dentro do prazo legal, **inclusive o pagamento**

de IPVA, 2º VIA RECIBO, como despesas com licenciamento, seguro obrigatório, modificação, multas cobradas pelo DETRAN/PE, DNIT e PRF caso devidas.

4.8. Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados: ICMS serão de responsabilidade do ARREMATANTE. A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade ARREMATENTE, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/PE e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

5-DO JULGAMENTO:

5.1. O critério de julgamento será o de MAIOR LANCE ou OFERTA;

5.2. Em princípio, não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão de Avaliação;

5.3. Será vencedor aquele que oferecer o maior lance, para cada lote, não inferior ao preço mínimo estabelecido pela Comissão de Avaliação;

5.4. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

6-DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:

6.1. Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo" pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

6.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Licitação;

6.3. O Arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate, tal pagamento deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial no ato da arrematação, através de cheque nominal, dinheiro ou conta bancaria indicada pelo mesmo.

6.4. No ato da arrematação, os arrematantes deverão assinar o comprovante de arrematação, e no mesmo momento efetuar a garantia de pagamento dos lotes arrematados em **dinheiro** ou através de **02 (dois) cheques assinados (caução),** cruzado em branco para os "assessores do leiloeiro" que coletarão os dados cadastrais dos mesmos no momento da arrematação dos seus lotes, sendo o primeiro para pagamento integral ou parcial do lote e o segundo destinado para comissão do leiloeiro.

6.5. Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos a Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, da seguinte forma:

6.5.1. Parcial - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação; 80% (oitenta por cento) restantes até o segundo dia útil após a realização do leilão depositado em conta corrente designada pela Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE;

6.5.2. **Total -** 100% (cem por cento) do lance a vista depositado em conta corrente designada pela Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE.

6.6. O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento do parcial ou total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de Alagoinha - PE. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

7-DA RETIRADA DO BEM:

7.1. A retirada dos lotes deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis partir do dia da realização do leilão, das 08h00 às 14h00 após a quitação do bem arrematado junto a Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE e a comissão devida do Leiloeiro Oficial.

7.2. Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local da vistoria, contra apresentação da Nota de Venda em Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial, sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE.

7.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.4. Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do leilão implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado.

7.5. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

8. HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS

8.1. Os equipamentos/veículos objeto do presente leilão, encontram-se, disponíveis para exame, nos locais a serem informados aos interessados pela Prefeitura Municipal de Alagoinha, através do telefone (87) 3839-1156.

8.2. Os equipamentos/veículos poderão ser examinados entre os dias **09/07/2025 à 05/08/2025**, no horário de 08h00min às 13h00min horas, no local onde se encontram.

8.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos equipamentos/veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

9. DA ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Os atos de Adjudicação e Homologação serão praticados, com base na Lei Federal n° 14.133//2021, cabendo ao Prefeito do Município a ADJUDICAÇÃO dos bens e HOMOLOGAÇÃO do certame.

10. PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I – Termo de Referência;
b) ANEXO II – Relação dos Bens a Serem Alienados;

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os equipamentos/veículos poderão ser examinados, em locais a serem informados pela Prefeitura Municipal de Alagoinha, podendo ser agendado através do telefone (87) 3839-1156;

11.2. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

11.3. A Comissão de Licitação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar, separar, reunir do Leilão qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seu Anexo I.

11.4. A Comissão de Licitação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.

11.5. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

11.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Pesqueira - PE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Alagoinha - PE, 08 de Julho de 2025.

Eviton Santos de Melo
Agente de Contratação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025/PMA
LEILÃO Nº 001/2025

ANEXO I

1.0. DO OBJETO:

1.1. Realização do leilão Público para alienação de bens considerados inservíveis, classificados como antieconômicos, pertencentes ao patrimônio do município de Alagoinha - PE. Conforme as especificações descritas no Termo de avaliação de bens móveis inservíveis, elaborado pela comissão de bens móveis através da Portaria Nº 570/2025.

2.0. JUSTIFICATIVA:

2.1. A administração pública adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos á população, com o decurso do tempo, o referido bem deixa de ser útil ao órgão possuidor, tornando-se inservível, denominação genérica atribuída aos bens caraterizados como, ociosos antieconômicos ou irrecuperáveis, por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivos para tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem o objetivo principal angariar recursos para aquisição de novos bens permanentes, bem como se justifica pela redução de custo administrativos para a manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	FIAT MOBY EASY 5P, ANO 2018/2019, COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA PCP4609, CHASSI 9BD341A2XKY580531, RENAVAM 1181294115	ANTIECONÔMICA	R$ 271,51	R$ 6.000,00
02	GM MONTANA AB1 /AMBULÂNCIA ANO 2017/2018, COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA PCI-2914, CHASSI 9BD2651JHJ9094798, RENAVAM 1140511383	ANTIECONÔMICA	R$ 1.086,83	R$ 11.000,00
03	CHEV. ONIX 10MT JOYE, ANO 2017/2018, COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA PEB7153, CHASSI 9BGKL48U0JB179225, RENAVAM 1135525169	ANTIECONÔMICA	R$ 2.293,07	R$ 8.000,00
04	FIAT FIORINO MODIFICAR AB1 / AMBULÂNCIA, ANO 2017/2018, ALOOL/GASOL, PLACA PCU0023, COR	ANTIECONÔMICA	R$ 3.497,89	R$ 6.000,00

	BRANCA, CHASSI 9BD2651JHJ9094798, RENAVAM 1140511383			
05	ÔNIBUS VW/ 15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2012/2013, PLACA PGI-4224, DIESEL, COR AMARELO, CHASSI 9532E82WXDR318442, RENAVAM 00519229517	ANTIECONÔMICA	Nada consta	R$ 11.000,00
06	FIAT PALIO FIRE FLEX, ANO 2014/2015, COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA OYL1273, CHASSI 9ED17122LE5916520, RENAVAM 998453544	ANTIECONÔMICA	R$ 356,64	R$ 5.000,00
07	FIAT PALIO FIRE FLEX, ANO 2014/2014, COR BRANCA, PLACA OYZ3163, CHASSI 9BDD17122LE5916284, RENAVAM 998240567	ANTIECONÔMICA	R$ 1.035,61	R$ 6.000,00
08	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND TL-65	ANTIECONÔMICA	XXX	R$ 3.000,00
09	SUCATAS DE CADEIRAS ESCOLARES EM MADEIRA	INSERVÍVEL	XXX	R$ 500,00
10	SUCATAS DE IMPRESSORAS, CPUS E MONITORES	INSERVÍVEL	XXX	R$ 900,00
11	SUCATA DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO	INSERVÍVEL	XXX	R$ 200,00
12	SUCATA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	INSERVÍVEL	XXX	R$ 500,00
13	CAMINHONETE S10 LTZ DD4A, ANO 2021, COR VERMELHA, DIESEL, PLACA QYR2A64, CHASSI 9BG148MK0MC423685, RENAVAM 01252985387	ANTIECONÔMICA	Nada consta	R$ 120.000,00

3.0. DAS OBRIGAÇÕES DO ALIENANTE:

3.1. Após o pagamento integral do valor ofertado pelo arrematante, o Município, por meio do Prefeito, outorgará a outorga do bem.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATE:

4.1. Arcar com todas as despesas de outorga, taxas, emolumentos e tributos;

4.2. Arcar com todas as despesas de registro do bem, quando for o caso, perante o competente órgão;

4.3. Pagamento da comissão do leiloeiro;

4.4. No prazo improrrogável de 30 dias após a outorga do bem arrematado, caberá ao adquirente levar os documentos, no competente órgão, entregando a Prefeitura a respectiva certidão de registro.

4.5. O pagamento não será parcelado pelo arremate.

5.0. DO PRAZO DE PAGAMENTO:

5.1. A venda dos bens será à vista, com pagamento do valor no ato do leilão, ou mediante a oferta do sinal, equivalente a 20% (vinte por cento) do lance, com o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar o restante do pagamento.

6.0. DO VALOR DOS LANCES INICIAIS:

6.1. O valor dos lances iniciais para cada um dos itens são os constantes no Anexo único deste Termo, os quais corresponde ao valor da avaliação dos móveis e da comissão do leiloeiro sendo a mesma fixada em 5% (cinco por cento). Como determina o decreto 21.981 art.24.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025/PMA
LEILÃO Nº 001/2025

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	FIAT MOBY EASY 5P, ANO 2018/2019, COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA PCP4609, CHASSI 9BD341A2XKY580531, RENAVAM 1181294115	ANTIECONÔMICA	R$ 271,51	R$ 6.000,00
02	GM MONTANA AB1 /AMBULÂNCIA ANO 2017/2018, COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA PCI-2914, CHASSI 9BD2651JHJ9094798, RENAVAM 1140511383	ANTIECONÔMICA	R$ 1.086,83	R$ 11.000,00
03	CHEV. ONIX 10MT JOYE, ANO 2017/2018, COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA PEB7153, CHASSI 9BGKL48U0JB179225, RENAVAM 1135525169	ANTIECONÔMICA	R$ 2.293,07	R$ 8.000,00
04	FIAT FIORINO MODIFICAR AB1 / AMBULÂNCIA, ANO 2017/2018, ALOOL/GASOL, PLACA PCU0023, COR BRANCA, CHASSI 9BD2651JHJ9094798, RENAVAM 1140511383	ANTIECONÔMICA	R$ 3.497,89	R$ 6.000,00
05	ÔNIBUS VW/ 15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2012/2013, PLACA PGI-4224, DIESEL, COR AMARELO, CHASSI 9532E82WXDR318442, RENAVAM 00519229517	ANTIECONÔMICA	Nada consta	R$ 11.000,00
06	FIAT PALIO FIRE FLEX, ANO 2014/2015, COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA OYL1273, CHASSI 9ED17122LE5916520, RENAVAM 998453544	ANTIECONÔMICA	R$ 356,64	R$ 5.000,00
07	FIAT PALIO FIRE FLEX, ANO 2014/2014, COR BRANCA, PLACA OYZ3163, CHASSI 9BDD17122LE5916284, RENAVAM 998240567	ANTIECONÔMICA	R$ 1.035,61	R$ 6.000,00
08	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND TL-65	ANTIECONÔMICA	XXX	R$ 3.000,00
09	SUCATAS DE CADEIRAS ESCOLARES EM MADEIRA	INSERVÍVEL	XXX	R$ 500,00
10	SUCATAS DE IMPRESSORAS, CPUS E MONITORES	INSERVÍVEL	XXX	R$ 900,00
11	SUCATA DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO	INSERVÍVEL	XXX	R$ 200,00

12	SUCATA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	INSERVÍVEL	XXX	R$ 500,00
13	CAMINHONETE S10 LTZ DD4A, ANO 2021, COR VERMELHA, DIESEL, PLACA QYR2A64, CHASSI 9BG148MK0MC423685, RENAVAM 01252985387	ANTIECONÔMICA	Nada consta	R$ 120.000,00